DECRETO Nº 731 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2041 – Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

12 - EDUCAÇÃO

2041 – Manutenção do FUNDEF

3.3.90.30 – Material de consumo..... R$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo